SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 16 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4103

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.417 / 26 = REGULAMENTA SERVIÇOS DURANTE OS FERIADOS DE ABRIL.

O PREFEITO DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.198 / 2.008, instituiu **o Feriado do dia 23 de abril (quinta-feira)**, em comemoração ao dia de São Jorge;
CONSIDERANDO que **21 de abril** (**terça-feira)**, encontra-se **incluída no calendário, entre a data considerada Feriado Nacional e;**
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos serviços públicos durante os feriados do mês de abril de 2.026,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido que durante os feriados do mês de abril do corrente ano, os serviços da Administração Municipal e Autárquicas, seguirão o seguinte planejamento:
I – Segunda-feira, 20 de abril de 2.026 – Não haverá expediente, em razão de **Ponto Facultativo;**
II **–** Terça-feira , 21 de abril de 2.026 – Não haverá expediente, **Feriado de Tiradentes**;
III – Quarta-feira, 22 de abril de 2.026 – *Expediente normal;*
IV – Quinta-feira, 23 de abril de 2.026 – Não haverá expediente, **Feriado de São Jorge**
V – Sexta-feira, 24 de abril de 2.026 – *Expediente normal.*
Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, por motivo de interesse público ou, ainda, servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população que deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.411 / 26.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de abril de 2026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F6D950C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: FERMATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 615/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1500.15.451.0025.2.034.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 51.683,30 (Cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C18BB73E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 616/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1500.15.451.0025.2.034.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 38.895,90 (Trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BDF470DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: VMT SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 617/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1500.15.451.0025.2.034.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 20.615,60 (Vinte mil e seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:522F5C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0110/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2025 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de referência, genéricos e similares, conforme especificações constantes da Tabela de preços de medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) atendendo a programas existentes do fundo municipal de saúde, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DROGARIA LETICIA PB LTDA ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 185/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.302.0029.2.044.33909100000.33909101000.174000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:37116C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1500.15.451.0025.2.034.33903000000.33903099999.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é **R$ 8.896,00 (Oito mil e oitocentos e noventa e seis reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ., 27 de março de 2.026.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CC5BE743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SERRA MAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1500.15.451.0025.2.034.33903000000.33903099999.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é **R$ 58.930,06 (Cinquenta e oito mil e novecentos e trinta reais e seis centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ., 27 de março de 2.026.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BEAFF571

PREV DUAS BARRAS
PREV DB - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 05 / 2.025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 15/2025
Primeiro Aditivo ao Contrato nº :5/2025
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras – PREV DUAS BARRAS - CNPJ: 01.594.641/0001-84
Contratada: Adriana Rodrigues Araújo, CPF nº 890.485.807-06
Objeto: Locação de parte do imóvel, situado na Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 41 (em frente à sede do PREV DUAS BARRAS), CEP 28.650-000, objeto da matrícula n° 000.010.1009.1037.001, do Ofício Único de Registro de Imóveis, para abrigar o arquivo físico do PREV DUAS BARRAS.
Orçamentário: (02) 3000-09.272.0044.2068-33.90.3600000.339036160.00-180200000000
Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 600,00(seiscentos reais).
Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027
Amparo Legal: Arts. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Duas Barras, 15 de abril de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0CF9D368

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº002/2026

ATA CME Nº002/2026
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, as catorze horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Vereador José Gramático, número 03, Centro, neste Município, reuniram-se presencialmente em Reunião Extraordinária, convocada pela Senhora Presidente Vivian Vilas Gomes, os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar da seguinte pauta: Apreciação e assinatura da Ata 001/2026 (reunião anterior); Apresentação da minuta do decreto que trata das normas e procedimento de avaliação do 1º ano das séries iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin; Esclarecimento sobre a atualização da legislação e composição deste Conselho Municipal de Educação com base nas legislações vigentes e Aprovação do Plano de Ação da Política Nacional de Equidade, educação para as relações Étnico-Raciais do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Estiveram presentes: Vivian Vilas Gomes (Presidente), Cássia Regina Dias de Souza, Flávia Fernanda Pio Alves, Eliana Correa de Oliveira, Rogéria Cristina Mattos da Silva, Fabíola de Martino Fontes, Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves, Amarilda Silva Aleixo Moreno, Helton Sales Serafim, Maria Aparecida França da Silva e Eliete Reis Sereno e Bianca Salvador Mexias Lima (online). Convidada Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira (Secretária Municipal de Educação) e representante da Sala dos Conselhos Andreia Brum. Abrindo os trabalhos, a Secretária Municipal de Educação, Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira, evidencia a importância do Conselho Municipal de Educação e de seus membros. Também ressalta a demanda de pessoas que não comparecem às reuniões, tendo em vista a necessidade de “abraçar” os conselhos com responsabilidade para que se efetivem as diretrizes do ensino municipal. A Secretária Municipal de Educação disponibiliza a Secretaria municipal de Educação para sanar as dúvidas que surgirem. No interim, esclarece a existência da empresa CAPTA, que busca recursos para o município visando a expansão de meios para avanço na educação. Ainda, informa a Secretária Municipal de Educação, que entre as ações recentes da Secretaria Municipal de Educação estão: entrega de ovos de Páscoa para todos os alunos e realização impressa em gráfica das apostilas de avaliação externa (Centro de Políticas Públicas de Avaliação da Educação - Caed), buscando o melhor para a educação escolar do município. Dando continuidade, a Secretária de Educação abre para que a representante do CME relate o andamento das normativas de atualização referentes ao CME e minuta do Decreto de normas e procedimento de avaliação do 1º ano das séries iniciais do ensino fundamental. Foi esclarecido que ambos os documentos estão sendo realizados em consonância com as legislações em vigor, visto a necessidade de atualização dos mesmos. Em seguida, a Secretária de Educação, se despede e passa a palavra para a Agente Local Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, Professora Eliete Reis Sereno, que inicia a apresentação do Plano de Ação da Política Nacional de Equidade, educação para as relações Étnico-Raciais do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, onde apresenta cada ação prevista no Plano suas

respectivas estratégias e resultados esperados que acontecerão em todas as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin. Em seguida inicia-se as votações pelos membros participantes presencialmente e online, que aprovam por unanimidade, o Plano de Ação da Política Nacional de Equidade, educação para as relações Étnico-Raciais do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos. E para constar, Eu, Vivian Vilas Gomes, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:39F03A36

CASA DOS CONSELHOS
ATA Nº002/2026 – CAE GESTÃO 2025/2029

ATA Nº002/2026 – CAE
Gestão 2025/2029

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, (14/04/2026), às dez horas e trinta minutos (10h e 30min), foi realizada Reunião Extraordinária na Casa dos Conselhos, estando presentes: Clóvis Archimimo Bomfim da Silva, Presidente, Fabio Saraiva da Silva Filho, Vice-Presidente, Rosana Aparecida dos Santos Barbosa, Kallyane da Silva Neto, Márcia Lopes Cortes Silva, e a Sra Fatima Goulart Alves da Silva (visitante - ex-presidente do CAE). O Presidente deu as boas vindas e passou à pauta, onde foi realizada a análise da prestação de contas do ano de dois mil e vinte e cinco. Os processos de número 496/2025, 255/2025, 631/2025-gêneros da agricultura familiar, (PNAE); 497/2025 e 254/2025–gêneros da agricultura familiar (PNAE); 498/2025, 253/2025-gêneros da agricultura familiar (PNAE), somando um total de duzentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos (R$ 298.079,34). Consultando a área de acesso público do FNDE quanto ao repasse de verbas do programa do PNAE, foi depositado em conta corrente número 8820-X agência 4647-7, Banco do Brasil, titular a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, o montante de duzentos e vinte e oito, setecentos e setenta e dois reais (R$ 228.772,00). A Lei nº 15.226/2025 alterou a legislação doPNAE, aumentando para**45%**o percentual mínimo de recursos federais destinados à aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Em análise deste Conselho, e de acordo com a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e com os montantes acima discriminados, pudemos perceber que o município atingiu os gastos com a agricultura familiar. De acordo com a análise da documentação o Conselho de Alimentação Escolar emite o Parecer Favorável às Contas do Plano Nacional de Alimentação Escolar do ano de 2025. Foi realizada a análise do relatório da Nutricionista Técnica da Secretaria Municipal de Educação, com o assunto de desabastecimento de produtos hortifrutigranjeiros, referente a este ano letivo. encaminhado para a Secretaria através do memorando 08/2026 de 25 de março de 2026. O Conselho emitirá um ofício à Secretária Municipal de Educação, pedindo esclarecimento com relação ao memorando citado. Também foi sinalizado sobre abastecimento do açúcar nas unidades, onde iremos solicitar informações da secretaria de educação neste mesmo ofício. Ressaltamos que precisamos da resposta em até quinze dias (15). Não havendo nada mais a tratar, assinam a presente ata todos os presentes.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:FBC2C6B0

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO FUNDEB PARECER CONCLUSIVO Nº001/2026

CONSELHO FUNDEB
PARECER CONCLUSIVO Nº001/2026

Os membros do Conselho de Acompanhamento eControle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério (CACS – FUNDEB), analisaram a documentação referente à aplicação dos Recursos do Fundo e das atividades da Secretaria Municipal de Educação, para atender às exigências que trata a legislação atual. Verificamos os registros no extrato apresentado pela Secretaria Municipal de Fazenda, da conta nº8336-4 – SME/Eng. Paulo de Frontin, um saldo em 31/12/2025 de R$ 734.013,39 (setecentos e trinta e quatro mil, treze reais e trinta e nove centavos).
Após análise e apreciação dos documentos apresentados, o Conselho emite PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL SEM RESSALVAS à prestação de contas do ano de 2025.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de março de 2026.

HELTON SALES SERAFIM
Presidente

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:31854B09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o Feriado Estadual de São Jorge, celebrado no dia 23 de abril de 2026, quinta-feira;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026, sexta-feira.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia, no Hospital Municipal e em outros setores caracterizados como de urgência e emergência, cuja liberação dependerá de autorização do Secretário da respectiva pasta.
Art. 3º Dê-se ciência do presente Decreto aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos com a afixação, nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 13 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A33423D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a partir de 06.04.2026, o Srº **GUILHERME BRUNO PORTO DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**, **DAS-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/04/2026. Edição 4101

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9B159240



